

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1898/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 353572/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
249388	BARBARA NATHALIA NOGUEIRA GARNICA	"02"	01/07/2016
249651	CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA CANUTO	"02"	22/07/2016
249642	DANIELLE BERNARDO DA SILVA	"02"	29/07/2016
249618	JUCILENE CONCEICAO DE AMORIM	"02"	22/07/2016

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
249370	REGINA DOS SANTOS BASTOS DIAS	"02"	01/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Agosto de 2016.